

**TESTE SELETIVO EDITAL Nº 003/2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 011/2022**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC,  
inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente Edital de Abertura de Vagas do Teste Seletivo objeto do Edital nº 03/2021, de 24 de novembro de 2021, **para os Cargos constantes do Anexo Único**, parte integrante deste Edital.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, -**  
**ENDEREÇO: RUA SERGIO GLEVINSKI, 134 - CENTRO – PAPANDUVA-SC.**  
**Data:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).  
**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).  
**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

**OBS:** Os candidatos (as) que estiverem afastados: por pertencer ao Grupo de Risco da Covid-19 (exclusivamente gestantes) ou em gozo de licença gestação deverão informar no momento que forem chamadas para a escolha, para que a vaga escolhida por elas seja reaberta para escolha temporária até encerrar o referido afastamento (todos os afastamentos deverão ser comprovados no ato da escolha com atestados/laudos/documentos).

**ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:**

- Comparecer no dia e horário previsto, conforme especificados no ANEXO I;
- Higienizar as mãos na entrada e saída;
- Usar máscara em todo o período;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa);
- Levar caneta esferográfica na cor azul;
- Deixar o local após a realização da escolha.

Papanduva-SC, 18 de março de 2022.

**Sabrina Dematé**  
**Assistente de Recursos Humanos**

## ANEXO I

### QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**DATA DA ESCOLHA: 21.03.2022**

**HORÁRIO: 09:00**

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 22.03.2022**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 23.03.2022**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.**

**OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

**DATA DA ESCOLHA: 21.03.2022**

**HORÁRIO: 10:00**

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 22.03.2022**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 23.03.2022**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.**

**OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	<u>PRÉ ESCOLAR CANTINHO DE ALEGRIA.</u> (Vespertino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
02	<u>CEI TIO LUIZ</u> (Horário das 13:30 as 17:30)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
03	<u>Pré Escolar</u> <u>E.M. RIO GUARANI</u> <b>10 horas (Vespertino)</b> (Contação de História)	Atendimento demanda de matrículas.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	<u>E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA</u> (Matutino)	Em substituição à servidora efetiva Danieli Figueroa Frederico, afastada para tratamento de saúde por 30 dias.  <i>Obs: Em caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.</i>
02	<u>E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA</u> (Vespertino)	Em substituição à servidora efetiva Danieli Figueroa Frederico, afastada para tratamento de saúde por 30 dias.  <i>Obs: Em caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.</i>
03	<u>E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA</u> (Matutino)	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>

04	<u>E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA</u> <u>(Vespertino)</u>	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>
05	<u>G E M PREF. RUBENS ALBERTO JAZAR</u> <u>10 horas</u> <u>(Matutino e Vespertino)</u> <u>Contação de História</u>	Atendimento da demanda de matrículas.
06	<u>E.I FLORESTA</u> <u>(Vespertino)</u>	Atendimento da demanda de matrículas.
07	<u>E.E.F. MARIA AVELINA DE O.</u> <u>FURTADO</u> <u>(Matutino)</u>	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem pagamento de regência de classe.</u>

Papanduva-SC, 18 de março de 2022.

**Sabrina Dematé**  
**Assistente de Recursos Humanos**